



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.955, de 12 de novembro de 2007.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que identifica, localizado neste município, necessário à CONSTRUÇÃO DE UMA VIELA SANITÁRIA."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolizado nº 5.344/1994;

DECRETA:

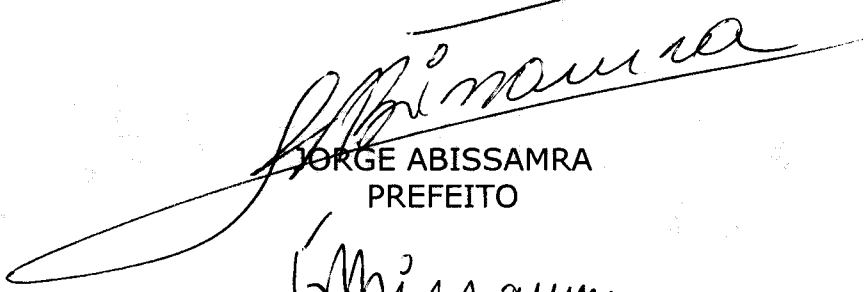
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua do Vereador, nº 241, lote 8, Quadra 11, no Jardim TV, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

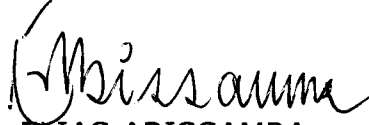
Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinar-se-á CONSTRUÇÃO DE UMA VIELA SANITÁRIA.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

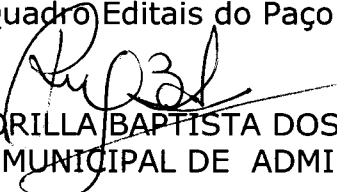
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 4.083/1996.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ELIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.955/2007 – fls.2

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 01

Proprietário: **PAULO FALEIROS DO NASCIMENTO - Espólio**

Compromissário: **IVANA DE JESUS PEREIRA/ OUTRO**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua do Vereador, 241 - Lote 8 – Quadra 11 - Jardim TV - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **11** Lote: **8**

Inscrição Municipal: **11.0028.0037-000**

Área do Terreno: **330,00m²**

Área a Desapropriar: **65,26m²**

Área Remanescente: **264,74m²**

Área Construída: **84,00m²**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros) confrontando com área remanescente do lote até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 2,00m (dois metros) confrontando com a divisa de loteamento até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 33,00m (trinta e três metros) confrontando com o lote 07, inscrito sob nº11.0028.0038-000, da quadra 11 do Jardim TV até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 2,00m (dois metros) margeando e fazendo frente para a Rua do Vereador até o marco 01, encerrando uma área de 65,26m² (sessenta e cinco metros e vinte e seis décimos quadrados).



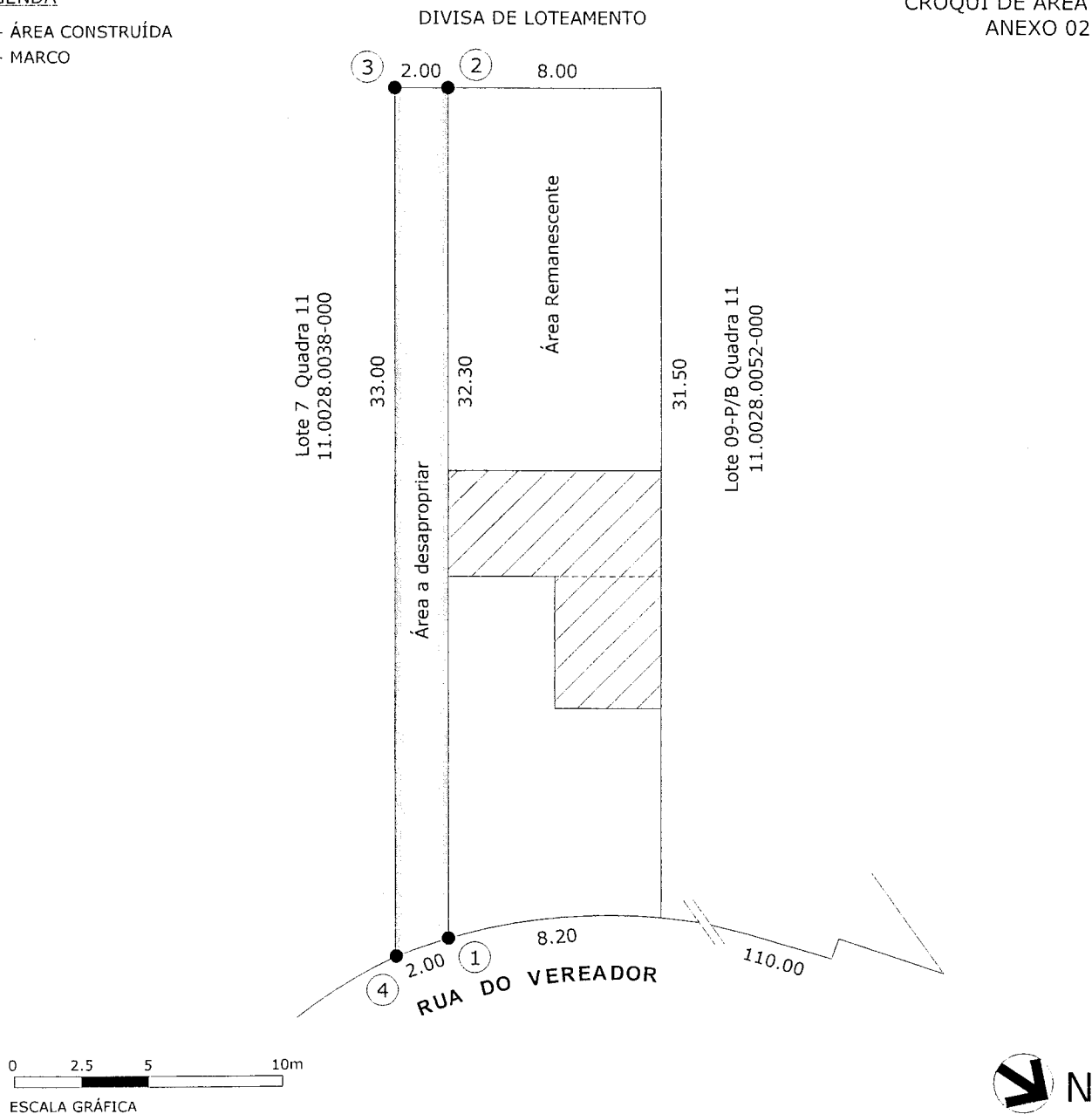
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.955/2007 - fls.3

LEGENDA

- - ÁREA CONSTRUÍDA
● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: PAULO FALEIROS NASCIMENTO ESP.
Compromissário: IVANA DE JESUS PEREIRA / OUTRO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA DO VEREADOR, 241 - Lote 8 - Quadra 11 - Jd. TV - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 11 Lote: 8 Inscrição Municipal: 11.0028.0037-000
Área do Terreno: 330,00m²
Área a desapropriar: 65,26m² Área Construída: 84,00m²
Área Remanescente do Terreno: 264,74m²